



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 143/2015**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, 1145 – Bairro São Luis II, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.070.404/0001-75, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALTER RODRIGUES PEIXOTO**, brasileiro, lavrador inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.089.691-34 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.229.300- PC/PA, residente e domiciliado Rua Frei Antônio Salá nº 2.900, Centro– CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, e a empresa **MACIEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ 14.744.763/0001-51, situada na Avenida JK,nº3204- sala A,Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **RODOLFO MARINHO MACIEL**, Brasileiro, portador do CPF: 579.208.852-72 e Rg. 2691692 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na rua 12,nº 1861 Bairro Emerêncio resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 143/2015 e Edital do **Pregão Presencial n º 033/2.015** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 0143/2015 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, CARTUCHOS DE REPROGRAFIA (XEROX), ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações,passando o mesmo a ter sua vigência de 91 dias(Noventa e um dias) a contar de 01/04/2016 a 30/06/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2016.

**3 -CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Conceição do Araguaia – Pará, 08 de Abril de 2016.

---

**VALTER RODRIGUES PEIXOTO**  
Prefeito Municipal

---

**MARIA JOSELI NERY MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação

---

**MACIEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**  
**CNPJ N° 14.744.763/0001-51**  
**CONTRATADA**